

## RESOLUÇÃO ACIP Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

### Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para a Eleição ACIP 2025.

O Presidente da Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25 do Estatuto Social, e

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições ACIP para escolha da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o Mandato 2025/2029;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a maior transparência possível ao processo eleitoral;

### RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Eleitoral responsável por promover, supervisionar, coordenar e acompanhar o Processo Eleitoral ACIP para escolha da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o Mandato 2025/2029, composta pelos seguintes membros:

- **Jocarly Coutinho Junior** – Assessor Técnico do IPAMV/Vitória-ES;
- **José Augusto Ferreira e Carvalho** – Conselheiro Fiscal do IPG/Guarapari-ES;
- **José Cláudio Nunes de Medeiros** – Procurador Autárquico do IPREVITA/Itapemirim-ES.

Artigo 2º. Caberá à Comissão Eleitoral, conforme o disposto no Estatuto Social da ACIP, elaborar o Regulamento Eleitoral, que disciplinará as regras da Eleição ACIP para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o Mandato 2025/2029.

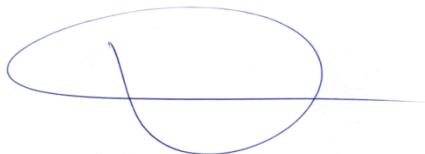
Artigo 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Eleger, dentre os seus membros, o presidente da Comissão Eleitoral;
- II. Proceder à análise dos requisitos exigidos para os candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
- III. Deliberar sobre pedidos de impugnação de candidaturas;
- IV. Conduzir o processo de votação;
- V. Promover a apuração geral dos votos;
- VI. Divulgar o resultado da Eleição ACIP para homologação pela Assembleia Geral e encaminhar a nominata dos eleitos à Diretoria Executiva, para registro em ata e providências de posse;
- VII. Deliberar sobre os casos omissos no Regulamento Eleitoral.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, com divulgação no site [www.acip-es.org.br](http://www.acip-es.org.br).

Vitória-ES, 23 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**Wilson Marques Paz**

Presidente da Associação Capixaba dos Institutos de Previdência - ACIP